



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 606, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 138/RTRIA, de 9 de julho de 2013;

considerando o Memo nº 208/PROEX, de 3 de julho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 558/IFMS, de 11 de julho de 2013.

Art. 2º Designar os servidores do Câmpus Três Lagoas: **GIRLANE ALMEIDA BONDAN**, matrícula SIAPE nº 1668312, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Diretora-Geral; **DANIELLA CRISTINI FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1945861, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **EDER SANTOS GOUVEIA** matrícula SIAPE nº 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **JOELMA MONTELARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1949659, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para constituírem a COMISSÃO DE INAUGURAÇÃO DO CÂMPUS TRÊS LAGOAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A Comissão deverá, em até 30 (trinta) dias, após a data de inauguração, apresentar relatório das ações desenvolvidas à Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais (PROEX).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor